



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TR - TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme a previsão contida no art. 40º da Lei n.º 14.133/2021, § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei.

Informações Gerais:

Número do Processo	0003050.110000947.0.2025
Tipo:	Contratação Direta: Inexigibilidade
Setor Requisitante:	CPC /Comissão Permanente de Contratação
Responsável pela Elaboração:	Hilton Rafael Caralho Costa
E-mail:	cpldpe@ma.def.br
Órgão:	Defensoria Pública do Estado do Maranhão
UASG:	453747
Material /Serviço:	Assinatura Periódica

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa **Zênite Consultoria e Assessoria S/S Ltda.**, para fornecimento da ferramenta digital **Zênite Fácil** e prestação de **08 (oito) orientações jurídicas personalizadas**, voltadas ao suporte técnico-jurídico nas atividades da **Comissão Permanente de Contratação (CPC)** da **Defensoria Pública do Estado do Maranhão**, especialmente no contexto de aplicação da **Lei nº 14.133/2021**.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação fundamenta-se no art. 74, inciso III, alínea “c”, da **Lei nº 14.133/2021**, que permite a inexigibilidade de licitação para serviços técnicos especializados, com notória especialização, quando inviável a competição.

Aplica-se, ainda, a **Súmula nº 39 do TCU**, que reconhece a possibilidade de inexigibilidade para serviços de natureza singular, que exijam grau de confiança e escolha subjetiva da Administração.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para apoiar a atuação da CPC diante da complexidade da nova legislação de licitações e contratos. A inexistência do serviço poderá acarretar insegurança jurídica, falhas procedimentais, aumento de riscos de responsabilização e prejuízos administrativos.

A solução proposta permitirá maior segurança jurídica, padronização dos processos, agilidade na tomada de decisões e conformidade com os entendimentos atualizados da jurisprudência e dos Tribunais de Contas.

4. ESCOPO DOS SERVIÇOS

4.1 Plataforma Digital – Zênite Fácil

- Licença de acesso por 12 (doze) meses;
- Conteúdos especializados: legislação, jurisprudência, doutrina, modelos, glossário e vídeos;

4.2 Orientações Jurídicas Personalizadas

- 08 (oito) pareceres jurídicos por escrito;
 - Respostas elaboradas por equipe técnica da Zênite Consultoria;
 - Enfoque na aplicação da Lei nº 14.133/2021 e temas correlatos.
-

5. PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, caso haja justificativa administrativa e interesse público.

6. VALOR ESTIMADO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 Valor Estimado

O valor global estimado é de **R\$ 18.816,00 (dezoito mil, oitocentos e dezesseis reais)**, conforme proposta apresentada pela Zênite Consultoria.

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação será realizada por **inexigibilidade de licitação**, com base no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, mediante contrato administrativo, precedido da respectiva ratificação pela autoridade competente.

8. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

8.1. A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato serão realizados por servidor designado pela Administração, que atuará como **gestor e fiscal do contrato**, responsável pela verificação da conformidade dos serviços e atesto para fins de pagamento.

9. RESULTADOS ESPERADOS

- Maior segurança jurídica nas contratações;
 - Redução de riscos legais e operacionais;
 - Celeridade nas decisões da CPC;
 - Uniformização de entendimentos;
 - Suporte técnico confiável e atualizado.
-

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Disponibilizar a plataforma Zênite Fácil, conforme o escopo descrito no Termo de Referência;
- 10.2. Prestar orientações jurídicas dentro do prazo acordado e com a devida qualidade técnica;
- 10.3. Manter atualizações regulares dos conteúdos da plataforma;
- 10.4. Preservar a confidencialidade das informações da Contratante;
- 10.5. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto, conforme especificado no item 3, prestando todos os esclarecimentos solicitados pela DPE-MA, sendo obrigatória a pronta resposta a eventuais reclamações;
- 10.6. Efetuar a entrega do login de acesso assim que recebida a nota de empenho, em perfeitas condições, dentro do prazo indicado pela Administração, em estrita observância às especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, com descrição detalhada do serviço;
- 10.7. Responder diretamente por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não sendo excluída ou reduzida tal responsabilidade pela fiscalização ou acompanhamento do órgão contratante.
-

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. Designar usuário autorizado para acesso à plataforma;
- 11.2. Encaminhar as consultas jurídicas com clareza e objetividade;
- 11.3. Atestar os serviços prestados, após análise técnica;
- 11.4. Realizar os pagamentos conforme pactuado;
- 11.5. Proporcionar todas as facilidades, bem como as informações e esclarecimentos necessários, sempre que solicitados, para que a contratada possa desempenhar suas funções;
- 11.6. Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre eventuais imperfeições nos serviços, dentro do prazo de garantia, para fins de correção ou substituição;
- 11.7. Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados;
- 11.8. Atestar o recebimento do objeto constante na Nota Fiscal/Fatura.
-

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado em **parcela única**, mediante apresentação de nota fiscal e atesto do fiscal do contrato, e após a comprovação do início da prestação dos serviços.

12.2. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais sujeitará a contratada às penalidades previstas nos arts. 156 a 162 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação de outras sanções administrativas, civis ou penais cabíveis.

14. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

14.1 Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Certidão Regularidade do FGTS – CRF;
- b) Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- c) Certidão Negativa de Débito Estadual;
- d) Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual;
- e) Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;

14.2 Regularidade Jurídica

- a) Ato constitutivo, contrato social ou estatuto registrado, conforme o caso;
- b) Documentação que comprove os poderes de representação do signatário.

14.3 Qualificação Técnica

- a) Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) experiência na prestação de serviços similares;
 - b) Comprovação da notória especialização, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.
-

15. SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

16. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

16.1. Não haverá exigência da garantia da contratação.

17. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. O programa de trabalho será definido posteriormente.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Este Termo de Referência integra o processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação e servirá de base para a elaboração do contrato administrativo, nos termos do art. 40 da Lei nº 14.133/2021.

São Luís–MA, em 01 de agosto de 2025

Hilton Rafael Carvalho Costa

Comissão Permanente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Rafael Carvalho Costa, Assessor Sênior**, em 01/08/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0223931** e o código CRC **054F5969**.